

PORTARIA Nº 144 /2007

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU/Recife , no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna - CI Nº041/07, do Diretor Presidente, datada de 23 de abril de 2007, subscrita pelo Diretor Presidente,

RESOLVE

- I - Prorrogar a validade das carteiras de estudantes Universitárias e Secundaristas do ano de 2006, até 30 de junho de 2007, nas linhas de ônibus do Sistema de Transportes Público de Passageiro da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

Recife, 23 de abril de 2007



DIRETOR PRESIDENTE

a) Dilson de Moura Peixoto Filho

**EM
TU**

Gerência de
Assuntos Jurídicos

VISTO